

Caderno 2

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

Polícia Civil

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537873
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2013/180599
PREGÃO Nº. 008/2013

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 008/2013, cujo objeto era a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na realização de Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização a serem executado no Complexo da Delegacia Geral da Polícia Civil do Pará, Diretoria de Atendimento ao Servidor, Delegacia de Repressão ao Crime Organizado e Arquivo Central e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:
Lote 1: Superdream Saneamento Ambiental Ltda EPP;
CNPJ. 04.376.851/0001-94;
End: Tv. Djalma Dutra, 987, bairro do Telegrafo, Belém/PA;
CEP: 66.113-010;
Valor: R\$12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais).
Belém, 10 de junho de 2013
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

PORTARIA Nº 0329/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL DE 10/06/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537947

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 02/05/13, referente ao Of. nº 261/12-DOA/DIOE, no qual consta que teria, em tese, ocorrido irregularidades administrativas no processo de doação de veículos à Fundação Pestalozzi, por parte de policiais civis, conforme IPL nº 273/2011.000119-7-DIOE e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538007

PORTARIA Nº 0515/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0215/11-GAB/CGPC de 12/04/11, que apurou o teor do BOP nº 111/2011.00012-4 de 24.04.11, comunicando furto do RádioTransmissor Marca Bowmar PT 8200F RP 21706, 01 (um) Aparelho Telefônico cor Branca, disponibilizados à DP de Americano e 01 (um) Colete Taurus nº 9473208 e 01 (um) Distintivo, cautelados à DPC Maria

Amélia Delgado Viana, fato que gerou o IPL nº 2011.000010-5 de 04.04.11.

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0215/11-GAB/CGPC de 12/04/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0516/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0280/12-GAB/CGPC de 26/07/12, que apurou o teor do BOP nº 00346/2012.000752-3/DCRIF, comunicando o acidente de trânsito envolvendo a VTR descaracterizada HILUX, Placa JVL 2155, disponibilizada à CGPC, fato ocorrido em 11/07/12, momento em que era dirigida pelo IPC Ramon José Leite Moura, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores de infração disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0280/12-GAB/CGPC de 26/07/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0517/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0393/10-GAB/CGPC de 14/06/10, que apurou o teor do Ofício nº 1498/10/DPM, que encaminha comunicação de suposto abandono de serviço, atribuído aos servidores: JOSÉ ODON MUNIZ DE ARAÚJO e ANDREY CARDOSO MONTEIRO, da SU de Marituba, fato acontecido em 26/04/10, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações do denunciante;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0393/10-GAB/CGPC de 14/06/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0518/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0493/11-GAB/CGPC de 27/09/11, que apurou o teor do TD de MARIANA DO SOCORRO DOS SANTOS, a qual relata que teria sido tratada, em tese, com falta de urbanidade pela EPC AIRLES DE NAZARÉ OLIVEIRA FRÔES em audiência ocorrida em 13/07/11, na SU Sacramenta, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de elementos que possam comprovar as alegações da denunciante;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0493/11-GAB/CGPC de 27/09/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0519/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0429/12-GAB/CGPC de 26/10/12, que apurou as circunstâncias da fuga da detenta: DAYANE ANDRADE DA SILVA BELO, a quando de sua apresentação na SUMarambaia, fato ocorrido em 08/10/12, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0429/12-GAB/CGPC de 26/10/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0520/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0488/12-GAB/CGPC de 04/12/12, que apurou a conduta do IPC Pojucan Povoas Ferreira Júnior, face o TD de Benedito do Socorro Leão Pereira, fato ocorrido em 26/10/12, o que ensejou a instauração do TCO nº 346/2012.000940-1, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0488/12-GAB/CGPC de 04/12/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0521/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0426/12-GAB/CGPC de 25/10/12, que apurou a conduta do IPC LUCIO DOS SANTOS BARROS, face o teor do BOP nº 271/2012.002975-7, onde consta que o servidor, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido no Bar do Bilão, em 22/09/12, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a extinção da punibilidade em decorrência do falecimento do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0426/12-GAB/CGPC de 25/10/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0522/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0435/12-GAB/CGPC de 30/10/12, que apurou o TD de Mariana Gonzaga Lima e Karen Cristina Farias da Silva, que relatam arbitrariedades atribuídas a policiais civis dentre eles o IPC Lucio Antonio da Silva Lobato, fato ocorrido em 01/09/11, nesta capital, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a desistência da denunciante e a ausência de elementos capazes de fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0435/12-GAB/CGPC de 30/10/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0523/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0469/12-GAB/CGPC de 21/11/12, que apurou as circunstâncias do baleamento do adolescente infrator autuado na AAAI nº 274/2012.003217-5/DATA, em tese, em confronto com policial civil, fato ocorrido em 22/10/12, nesta Capital, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor agiu em legítima defesa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0469/12-GAB/CGPC de 21/11/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 0524/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/06/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0292/12-GAB/CGPC de 13/08/12, que apurou a conduta dos IPC's: ALUÍZIO POMBO CORRÊA e DONIVALDO DE JESUS PALHA, bem como identificar e individualizar um terceiro suposto policial civil, em razão das denúncias formuladas por: JOÃO ANTÔNIO GOMES DA SILVA, fato ocorrido em 26/06/12, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE